



PROJETO LEI Nº027/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 28.169,16.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ \$ 28.169,16. (vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme o que segue:

09 SEC DE DESEN. RURAL E GESTAO AMBIENTAL

09.01 Estrutura de Desenvolvimento Rural

1029 CAPTACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA

Fonte de recursos: 1701 Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos
Congeneres dos Estados

4.4.30.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Valor: R\$ 28.169,16.

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 08 de março de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial para viabilizar a devolução de recursos financeiros não utilizados no âmbito do Convênio 1381/2022. Durante a execução do convênio, constatou-se que uma parte dos recursos alocados não foi integralmente utilizada, considerando a contrapartida obrigatória do município, resultando em recursos remanescentes que devem ser devolvidos à fonte originária, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Para cumprir com essa obrigação legal e garantir a regularização financeira do convênio, é necessário autorizar a abertura de crédito especial exclusivamente para a devolução dos valores remanescentes. Tal medida demonstra o compromisso desta instituição com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, além de permitir que tais recursos sejam realocados para outras áreas prioritárias, contribuindo para a eficiência e eficácia das políticas públicas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

